

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 1026

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a lotação da servidora **Selma Maria Santiago Barros**, matrícula nº 183296-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Decreto Administrativo nº 060, de 10 de março de 1998, para o Gabinete da Liderança do PMDB.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente